

REQUERIMENTO
(Do Sr. MIGUEL MARTINI)

Solicita revisão do despacho de distribuição do processo referente ao Projeto de Lei nº 4.097, de 2004, para nele incluir o exame de mérito por parte da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 141 do Regimento Interno, a revisão do despacho de distribuição do processo referente ao Projeto de Lei nº 4.097, de 2004, para fins de inclusão da competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania no exame de mérito da matéria.

O projeto em referência, assim como os demais que com ele tramitam apensados, tem inegável relação com a legislação civil e processual civil, dispondo sobre a análise de material genético em seres humanos para determinação de paternidade e outros vínculos biológicos, dos quais decorrem efeitos jurídicos. Observa-se ainda que os dois projetos apensados – de nºs 1.497 e 1.505, ambos de 2007 – propõem alterações diretamente no Código de Processo Civil, instituindo normas de segurança para a adequada realização de prova pericial destinada a comprovar tais vínculos.

Sendo evidente, portanto, a presença no processo em foco de temas pertinentes ao campo de atuação próprio da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, solicitamos seja revisto o despacho

inicial de distribuição da matéria para incluir, além do pronunciamento quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica, também o exame de mérito por parte da mencionada Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado MIGUEL MARTINI